

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 8238-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de setembro de 2024 a 05 de setembro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Iluminador e Cenógrafo**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p><b>Contratação direta de serviços para iluminador e cenógrafo, para o programa: ÓPERA 6 - “NABUCCO” DE G. VERDI.</b></p> <p><b>Período:</b> 15 de agosto a 05 de outubro de 2024.</p> <p><b>Ensaios:</b> 26/08/2024 a 25/09/2024.</p> <p><b>Concertos:</b> 27, 28, 29 de setembro e 01, 02, 04 e 05 de outubro de 2024.</p> <p><b>Local:</b> Complexo Theatro Municipal de São Paulo.</p>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 8117 / Iluminação Cenográfica**

Contratação direta de serviços para Iluminação Cenográfica

### **Contratação Direta / 8173 / Músico Instrumentista – Trombone**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trombone

### **Contratação Direta / 8200 / Produção Musical**

Contratação direta de serviços para Produção Musical

### **Contratação Direta / 8216 / Músico Instrumentista – Oboé**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Oboé

### **Contratação Direta / 8238 / Iluminador e Cenógrafo**

Contratação direta de serviços para Iluminador e Cenógrafo

### **Contratação Direta / 8208 / Orientação Técnica e Artística**

Contratação direta de serviços para Orientação Técnica e Artística

### **Contratação Direta / 8201 / Palestrante**

Contratação direta de serviços para Palestrante

### **Contratação Direta / 8233 / Figurinista**

Contratação direta de serviços para Figurinista

### **Contratação Direta / 8213 / Palestrante**

Contratação direta de serviços para Palestrante

### **Contratação Direta / 8235 / Figurinista**

Contratação direta de serviços para Figurinista

### **Contratação Direta / 8164 / Palestrante**

Contratação direta de serviços para Palestrante

### **Contratação Direta / 7920 / Coreógrafas**

Contratação direta de serviços para Coreógrafas

### **Contratação Direta / 8147 / Produção de Textos**

Contratação direta de serviços para Produção de Textos



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 8238 – CONTRATAÇÃO DIRETA – ILUMINADOR E CENÓGRAFO**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	56.003.574 THOMAS ERIK JOZEF WALGRAVE	R\$ 39.716,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Mariana Perin

**Período de Divulgação:** 04/09/2024 a 05/09/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para iluminador e cenógrafo, para o programa: ÓPERA 6 - "NABUCCO" DE G. VERDI.

Período: 15 de agosto a 05 de outubro de 2024.

Ensaios: 26/08/2024 a 25/09/2024.

Concertos: 27, 28, 29 de setembro e 01, 02, 04 e 05 de outubro de 2024.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Thomas Walgrave como Iluminador e Cenógrafo de Nabucco, com o cachê de 30.000,00. O espetáculo integra a Temporada 2024 de óperas do Theatro Municipal de São Paulo.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

e. Serviços de iluminação cênica, expografia, cenotecnia, visagismo;